



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 844/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONCEDER à servidora **MARIA DA SILVA BRAGANTIN**, portadora da CI/RG nº 3.192.739-0 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 443.758.919-04, lotada no Quadro de Pessoal Estatutário, ocupante do cargo de Professor, **ABONO DE PERMANÊNCIA**, previsto no § 19 do Art. 40 da Constituição Federal, a partir de 05/09/2017, até completar as exigências para aposentadoria compulsória.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).


ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA
Secretário de Administração e Finanças